



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico**

RESOLUÇÃO Nº 002/2015

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Político Pedagógico do Curso de Engenharia Elétrica da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

O Presidente do Conselho Acadêmico - CONAC da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a deliberação da Câmara de Graduação, em reunião extraordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso de Engenharia Elétrica da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

Art. 2º O Curso terá as seguintes características:

I – Localização: Centro de Ciências Exatas – CETEC, campus de Cruz das Almas-Ba;

II – Grau: Superior;

III – Objetivo Geral: Formar profissionais capazes de exercer de forma plena a Engenharia Elétrica, que possam atuar em diversos setores da eletricidade em que se verifiquem processos e sistemas elétricos, máquinas elétricas, instalações elétricas residenciais, comerciais e industriais, equipamentos eletromecânicos, geração, transmissão, distribuição e aplicações de energia elétrica, projeto de equipamentos e materiais elétricos e eletrônicos e sistemas de automação & controle industrial, sendo capazes de empreender, inovar, desenvolver e aplicar

P



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico**

seus conhecimentos, comunicando com os mais diversos tipos de profissionais e atuando de forma ética e profissional;

IV – Vagas anuais: 50

V- Regime: O regime do Curso será semestral, em turno integral (vespertino e noturno). O período letivo será estabelecido pelo Calendário Acadêmico. A matrícula será realizada por componente curricular, obedecendo aos pré-requisitos fixados quando houver. O sistema de avaliação do rendimento acadêmico obedecerá aos critérios estabelecidos pelo Regulamento do Ensino de Graduação;

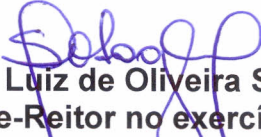
VI – Estrutura do Curso: O curso terá 3672 horas/aulas de disciplinas obrigatórias, 272 horas/aulas de disciplinas optativas, 120 horas/aulas de atividades complementares e 160 horas/aulas de Estágio, perfazendo um total de 4224 horas/aulas;

VII – Integralização Curricular: O Curso será integralizável em: no mínimo, em 11 (onze) semestres e, no máximo, em 17 (dezessete) semestres.

Art. 3º O Projeto Político Pedagógico do Curso Engenharia Elétrica, nele contido todo o mapa curricular, o ementário das disciplinas, bem como o regulamento do TCC, encontra-se na Pró-Reitoria de Graduação para consulta.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruz das Almas, 03 de março de 2015


**Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Vice-Reitor no exercício
Presidente do Conselho Acadêmico**